

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RN

Nº 012388333999

41026682/2016

81604037259

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 2	CÓD. RENAVAL 00329619039	RNTRC *****
----------	-----------------------------	----------------

NOME/ENDEREÇO
 MASTER LOCAÇÕES LTDA - ME
 R MARIA NECI CAMPOS MATEOS, 32
 NOVA BETANIA
 05.600-000 MOSSORÓ/RN

CPF/CNPJ 07.856.486/0001-01	PLACA NNW2221
--------------------------------	------------------

NOME ANTERIOR
 REUNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA

PLACA ANT/UF NNW2221/RN	CHASSI 9EM5982178B777990
----------------------------	-----------------------------

ESPÉCIE TIPO PASSAGEIRO/ONIBUS/NAO APLICAVEL	COMBUSTIVEL DIESEL
---	-----------------------

MARCA/MODELO M. BENZ/MPOLO SENIOR ON	ANO FAB. 2011	ANO MOD. 2011
---	------------------	------------------

CAP/POT/CIL 200/150CV/2 EIXOS	CATEGORIA ALUGUEL	COR PREDOMINANTE BRANCA
----------------------------------	----------------------	----------------------------

OBSERVAÇÕES
 MOTOR: 9042580U9052723 SUBST CSV: 1465677154
 CARACT DE ACESSIB CONTAM N104/10

MOSSEORO/PN	DATA 05/07/2016
-------------	--------------------

DETRAN

DETRAN

VALID

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ _____

NOME DO COMPRADOR: ARENA REM A CAR LOCAÇÕES
LTDA - ME

RG: _____ CPF/CNPJ: 119404830001-20

ENDEREÇO: AV. PRAIA DE TIBAV 8255
PONTA NEGRA - NATAL - RN

LOCAL E DATA: MOSSORÓ 17-09-2021

George Antonio Solano de Freitas
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 - CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____
ASSINATURA DO COMPRADOR



SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE MOSSORÓ - RN

Rua Santos Dumont, 10, Centro - Titular: LUIS FETE BEZERRA DE MENDONÇA FERNANDES
Cont.: (84) 33213312 - E-mail: cartorio2mossoro@hotmail.com

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE 2(s) firma(s) de
GEORGE ANTONIO SOLANO DE FREITAS [897.344.324-00]
JUSSIER MARTINS DA SILVA [770.545.604-83].

Confira em: <https://selodigital.tirn.jus.br>

Selo Digital: RN202100949460054182XZW

Mossoró-RN, 17 de setembro de 2021 15:02
NNW2221

Luana Kariny Mendonça Fernandes
Substituta

Op. MARIA LUIZA Emol: 12,62 ISSQN: 0,63 - TOTAL: 13,26
AF528680

